



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.140, DE 08 JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, COM SEUS RESPECTIVOS TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que os cargos abaixo delineados ocupados pelos respectivos servidores se tornaram vagos por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seus titulares;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

DECRETA

Artigo 1º- Ficam declarados vagos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã os cargos abaixo especificados em razão da concessão de aposentadoria espontânea dos seus atuais ocupantes:

I - CARGO: Agente de Serviços Municipais

TITULAR: Pedro Coracini

RG: 11.609.581

CPF: 064.927.338-94

II - CARGO: Engenheiro Civil

TITULAR: José Nilson Gregolis

RG: 7.776.765

CPF: 797.351.698-00

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 08 de julho de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Secretário designado